



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 05, de 10 de março de 2021

Aprova, para o para o Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas – câmpus Santana do Livramento: ementas e programas das disciplinas do quinto (5º) e sexto (6º) semestres para vigor a partir do primeiro período letivo de 2021.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 10 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar ementas e programas das disciplinas do quinto (5º) e sexto (6º) semestres, a serem ofertadas em 2021/1.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 10 de março de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 22/03/2022 10:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152958

Código de Autenticação: 3ecaeba93f



